

**PORTARIA COREN-RN Nº 531/2025**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o  
Coren-RN e a Actus Empreendimentos  
LTDA*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar a empregada **Viviane da S. Carvalho**, como fiscal do Contrato junto a empresa Actus Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 14.670.561/0001-02, Termo de Contrato nº 03/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 05/2025-ADM, cujo objetivo é a Contratação de Serviços Consultivos e Multidisciplinares de Engenharia e arquitetura..

**Art. 2º-** Nomear a Empregada **Noelma Araújo Pereira**, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 14 de julho de 2025.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**

